



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 92292

Global
Data de Emissão: 27/09/2023
Processo: 6021.2023/0048038-5

Identificação da Unidade

Órgão: 21.00 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 21.10 - Procuradoria Geral do Município
Endereço: Rua Maria Paula - 270 - - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319000
Telefone: (11) 3396-1604
CNPJ: 46.392.072/0001-22

Identificação do Credor

Credor: TERACOM TELEMATICA SA
Endereço: RUA AMERICA - 100 - - INDUSTRIAL - Eldorado do Sul - RS - 92990000
CNPJ / CPF: 02.820.966/0001-09
Telefone: 51 3933-3029

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.415 -0 Conta Corrente - 000.013.033-8

Identificação da Dotação

Programática: 21.10.04.126.3024.2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação
Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.2.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.2.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 12 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC
Item: 01 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados
Histórico: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SWITCHES - PGM
Fundamentação Legal: 109 - Art. 74 - Inciso I - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade
Valor: R\$ 7.801,14 Sete Mil e Oitocentos e Um Reais e Quatorze Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 1.136.200,97	Reserva : 60371/2023
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 7.801,14	Contratação : 29382/2023
Valor do Empenho:	R\$ 7.801,14	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 1.128.399,83	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 95

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	7.801,14
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF- DC
CRC - 148.738

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D513322

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 21.10.04.126.3024.2.171.33904000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2023/0048038-5	Nº DO EMPENHO 92292/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município		TELEFONE (11) 3396-1604

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH24GX+2XX+S+L3, N. ° SÉRIE: 2534757,c/substituição de componentes danificados;	673,8800000	673,88
2	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193226,c/substituição de componentes danificados;	827,3400000	827,34
3	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193229,c/substituição de componentes danificados;	827,3400000	827,34
4	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193238,c/substituição de componentes danificados;	662,3400000	662,34
5	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193239,c/substituição de componentes danificados;	682,0900000	682,09
6	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193241,c/substituição de componentes danificados;	662,3400000	662,34
7	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193243,c/substituição de componentes danificados;	822,2200000	822,22
8	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193244,c/substituição de componentes danificados;	662,3400000	662,34
9	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193246,c/substituição de componentes danificados;	662,3400000	662,34
10	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193247,c/substituição de componentes danificados, e	662,3400000	662,34
11	1,00	UN	Serviços de manutenção corretiva de Switch Marca DATACOM – Modelo DM4100 ETH20GT+4GC+L3, N. ° SÉRIE: 2193286,c/substituição de componentes danificados,tudo cf.Orçamento n. ° 15.019 de 15/08/2023;	656,5700000	656,57

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE – SAF- DC Continua...

CRC - 148.738

Usuário responsável pela Alteração: D513322

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO

21.10.04.126.3024.2.171.33904000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6021.2023/0048038-5

Nº DO EMPENHO

92292/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

PGM

NOME

Procuradoria Geral do Município

TELEFONE

(11) 3396-1604

DATA DE EMISSÃO
27/09/2023
ADEILTON JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF- DC
CRC - 148.738**R\$****7.801,14**

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D513322

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 21.10.04.126.3024.2.171.33904000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2023/0048038-5	Nº DO EMPENHO 92292/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município	TELEFONE (11) 3396-1604	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 15(quinze) dias úteis p/ execução dos serv. e entrega, contados a partir da aprovação do orçamento, p/recebto da Nota de Empenho, inclusive, enviada p/e-mail

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: Na Div. Informática da CGGM, sito à Rua Maria Paula, 270-12º andar-Bela Vista-São Paulo/SP-CEP:01913-000; de 2ª a sexta-feira, dias úteis, em data e horário previamente agendado c/o Fiscal do Ajuste: Amadeu Da C. Afonso, RF 750.139, ou seu subst.º: Wagner A. Vereda, RF 878.979, T.: 3113-8693

CONDIÇÕES DE RECEBTO: O objeto do ajuste deverá ser executado atendidas as especificações técnicas e será recebido cf art. 140 da LF 14133/2021. Imp. e demais encargos inclusos

CONDIÇÕES DE PAGTO: O pagto será p/ crédito em c/c especificada p/ credor e mantida no BANCO DO BRASIL S/A, cf. DM 51197/2010, após 30 dias da entrega da Nota Fiscal, atestada p/ fiscal do ajuste a fiel e regular execução do serviço, cf. Port. SF nº 170/2020.

GARANTIA: de 06(seis) meses dos serviços e peças substituídas a contar da devolução dos equipamentos a cargo e responsabilidade da contratada, s/ônus p/a contratante

PENALIDADES: 1-Descumprido o ajuste, a contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no art. 156 da LF 14133/2021 e demais normas pertinentes, observando-se o art. 157 e seguintes desta Lei e a Seção XI-Das Infrações e Sanções Admin.do DM 62100/22

2-Sem prejuízo das demais sanções previstas, será aplicada penalidade de multa pecuniária nos percentuais e casos abaixo:

2.1-0,5% diários s/o vlr. do ajuste p/dia de atraso na execução, até 10 dias, após o que será considerado a inex. parcial

2.2-Decorrido o prazo de 15 dias, poderá a Contratante, a seu critério:

2.2.1-rescindir o ajuste, aplicando a sanção p/inex. total

2.2.2-aguardar a entrega dos serv., c/aplicação adicional de 1% s/o vlr do ajuste p/dia, até o limite do item 2.4

2.3-10% p/inex. parcial s/o vlr total do ajuste

2.4-20% p/inex. total s/o vlr total do ajuste

2.5-5% s/o vlr total do ajuste p/descumprimento de qlqr cláusula contratual s/sanção específica, do qual não decorra prejuízo p/o ajuste c/um todo, p/inex. parcial, e/ou não atender exigências fixadas p/Fiscal

3-As multas aplicadas não poderão ter vlr inferior a 0,5% do vlr do ajuste, cf. o §3º do art. 156 da LF 14133/21 sendo que, após os cálculos inerentes, este vlr prevalecerá, se alcançado vlr menor

4-As multas serão descontadas, se possível, do pagto a que tiver direito ou pagas no prazo de até 5 dias úteis a contar de sua intimação. Se não quitadas, poderão ser cobradas judicialmente, se o caso, cf. §8º do art. 156 da LF 14133/21, s/prejuízo de sua inscrição no CADIN Municipal, cf. da LM 14094/05 e DM 47096/06

5-As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, qdo. cabíveis

DISPOSIÇÕES GERAIS: 1-Este ajuste, o recebtº de seu objeto, suas alterações e rescisão obedecerão a LF 14.133/2021, o DM 62.100/22 e demais normas pertinentes, aplicáveis ao seu objeto, inclusive casos omissos;

2-Integra este doctº, p/todos os efeitos legais, a proposta da CONTRATADA e o Termo de Referência anexo ao SEI, naquilo que não conflitar c/este Anexo

3-A CONTRATADA deverá manter durante td a execução do ajuste, em sintonia c/as obrigações assumidas, todas as condições exigidas p/qualificação p/a contratação

4-Nos termos do disposto no inc. II do art. 114 do DM 62.100/22: "p/a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto p/conta própria ou intermédio de outrem, qlqr pagto, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financ. ou benefícios de qlqr espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta qtº ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma"

5-Fica eleito o foro da Faz. Públ. da Comarca da Cap. de SP p/todo e qlqr procedto judicial vindo deste ajuste, c/expressa renúncia de qlqr outro, p/mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

ADEILTO JOSÉ DA SILVADIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF-DC
CRC-148.738

Usuário responsável pela Alteração: D513322